**ATA DA 31.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**4.ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**5.ª LEGISLATURA**

Aceguá, 30 de novembro de 2020

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e dez minutos, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Edmundo Pichler-MDB, após verificar a existência de número legal, deu por aberta a Sessão, solicitando à 1.ª Secretária, Vereadora Liziane Jardim-MDB, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes, ainda, pelo MDB: Luis Eduardo Nunes Gonçalves e Anderson Barcelos Correa; pelo PP: Beatriz Priebe Silveira e Dalmiro Almeida; pelo PSD: Alfredo Castillos de Los Santos: pelo PSDB: Marcus Vinícius Godoy de Aguiar e Odete da Silva Ribeiro. A seguir, solicitou a leitura da ata da sessão anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou a leitura do EXPEDIENTE EXTERNO, onde constou o protocolo n.º: 0519/2020. Prosseguindo, não havendo inscritos em PALAVRA NO EXPEDIENTE, o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, quando fez uso da tribuna o Vereador Alfredo Castillos de Los Santos. Prosseguindo, solicitou a leitura do EXPEDIENTE INTERNO, onde constaram os requerimentos n.ºs: 0536 a 0539/2020 – Da Comissão de Constituição e Justiça; 0541/2020 – Da Comissão de Finanças e Orçamento. Em continuidade, solicitou a leitura dos expedientes que BAIXARAM PARA A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇAO E JUSTIÇA, sendo: PL n.º 001/2020 – Do Vereador EDMUNDO PICHLER – “Denomina de Vereador Wilson Priebe a rua n.º 567, no perímetro urbano de Aceguá”; PL n.º 002/2020 – Do Vereador EDMUNDO PICHLER – “Denomina de Angelo Santo Zuliani a rua n.º 512, localizada no perímetro urbano de Aceguá”; PL n.º 003/2020 – Do Vereador EDMUNDO PICHLER – “Denomina de Pacífico Fagundes de Carvalho a rua n.º 566, no perímetro urbano de Aceguá”; PL n.º 004/2020 – Do Vereador EDMUNDO PICHLER – “Denomina de Claudio Britos Ifran a rua 506, no perímetro urbano de Aceguá”; PL n.º 005/2020 – Do Vereador EDMUNDO PICHLER – “Denomina a rua n.º 500, de Fátma Ezzat Yusef Mohd Ali”; PL n.º 006/2020 – Do Vereador EDMUNDO PICHLER – “Denomina de Ademar Lucas a rua 507, no perímetro urbano de Aceguá”; PL n.º 007/2020 – Do Vereador EDMUNDO PICHLER – “Denomina de Armando de Aguiar a rua n.º 514, no perímetro urbano de Aceguá”; PL n.º 008/2020 – Do Vereador EDMUNDO PICHLER – “Denomina de Pedro Moreira Barcelos a rua n.º 569, no perímetro urbano de Aceguá”; PL n.º 009/2020 – Do Vereador EDMUNDO PICHLER – “Denomina o Módulo Esportivo de Daniel Mareque Citoula”; PL n.º 010/2020 – Do Vereador EDMUNDO PICHLER – “Denomina de Juan Citoula Romero, a rua n.º 505, localizada na cidade de Aceguá”; PL n.º 011/2020 – Do Vereador EDMUNDO PICHLER – “Denomina de José Perez Mariño a rua 509, no perímetro urbano de Aceguá”; PL n.º 001/2020 - Da Vereadora LIZIANE JARDIM – “Denomina de rua 16 de abril a rua n.º 510, no perímetro urbano de Aceguá”; PL n.º 001/2020 – Dos Vereadores DALMIRO ALMEIDA e EDMUNDO PICHLER – “Denomina o Centro Cultural Tradicionalista de General Antonio de Souza Netto”. Prosseguindo, solicitou a leitura de PARECERES, sobre os seguintes: a) sobre EMENDA: PROCESSO n.º 0535/2020 – Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – “Emenda n.º 001/2020 ao PR n.º 03/2020 – Dá nova redação ao caput do art. 4.º”. Voto do Relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Parecer da Comissão: mantém o voto do relator; b) sobre PROJETO DE RESOLUÇÃO: PR n.º 003/2020 – Da MESA DIRETORA - Dá nova redação ao Art. 4.º da Resolução n.º 027/2006”. Voto do Relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Parecer da Comissão: mantém o voto do relator; c) sobre PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: PL n.º 033/2020 – Do PODER EXECUTIVO - “Altera parcialmente a Lei Municipal n.º 1.317/2014”. Voto do Relator da CCJ: Pela Inconstitucionalidade. Parecer da Comissão: mantém o voto do relator. Após, havendo número legal, o Presidente deu início à ORDEM DO DIA, com votação dos REQUERIMENTOS n.ºs: 0537/2020 – Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – “Requer, após ouvido o Colendo Plenário, nos termos do Art. 33, § 2.º do Regimento Interno, a interrupção de tramitação do PL n.º 045/2020, que “Autoriza a contratação emergencial de professores”, até a vinda do Secretário Municipal de Educação, na reunião da Comissão, para prestar informações sobre o referido projeto”, aprovado por unanimidade; 0539/2020 – Da COMISSÃO DE CONSTTUIÇÃO E JUSTIÇA - “Requer, após ouvido o Colendo Plenário, nos termos do Art. 33, § 2.º do Regimento Interno, a interrupção de tramitação do PL n.º 046/2020, que “Autoriza a contratação emergencial de professor”, até a vinda do Secretário Municipal de Educação, na reunião da Comissão, para prestar informações sobre o referido projeto”, aprovado de forma unânime. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

 Presidente Secretária (o)